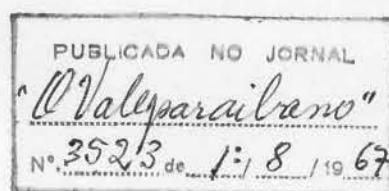




Prefeitura da Estâncie de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO N° 1.008

De 20 de julho de 1967

O Prefeito Municipal da Estâncie de São José dos Campos, usando de suas atribuições na forma do artigo 6º, do decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem adquiridas mediante desapropriação judicial ou por via amigável, as bens feitorias constantes das casas abaixo descritas, situadas sobre terreno do patrimônio Municipal e por onde passava o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil e que vêm melhor caracterizadas no memorial descritivo e planta que se acham anexadas ao processo respectivo, desta Prefeitura, necessárias a abertura de uma via pública de comunicação entre as Avenidas Marechal Floriano Peixoto e Dr. Nelson D'Ávila, a saber:

"Casa n° 1 : Constituida de dois cômodos, parede de pau e barro, cobertura de telha de bica, vedo de tábua, medindo 2,90 m (dois metros e noventa centímetros) de largura por 5,70 m (cinco metros e setenta centímetros) de comprimento, com área de 16,53 m² (desesseis metros e cincoenta e três decímetros quadrados), constando pertencer a HERMINA ROSA DE SOUZA."

"Casa n° 2 : Constituida de três cômodos, parede de pau e barro, cobertura de telhas de bica, vedo de arame e tábua, e medindo 5,20 m (cinco metros e vinte centímetros) de largura por 7,60 m (sete metros e vinte centímetros) de comprimento, com área de 41,56 m² (quarenta e um metros e cincoenta e seis decímetros quadrados), constando pertencer a VICENTINA DE SOUZA."

"Casa n° 3 : Constituida de dois cômodos, parede de pau e barro, cobertura de telha de bica, vedo de arame e tábua, medindo 5,40 m (cinco metros e quarenta centímetros) por 4,10 m (quatro metros e dez centímetros) e mais 3,90 m (três metros e noventa centímetros) por 3,60 m (três metros e sessenta centímetros), com área de 21,39 m² (vinte e um metros e trinta e nove decímetros quadrados), constando pertencer a HILDA ALMEIDA DE ARAUJO PINTO."

"Casa n° 4 : Constituida de três cômodos, parede de pau e barro, cobertura de telhas, vedo de bambu e tábua, e medindo 6,70 m (seis metros e setenta centímetros) de comprimento por 3,60 m (três metros e sessenta centímetros) de largura, constando de área de 24,12 m²



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

Decreto nº 1.008 de 20/7/67

Fls.2

(vinte e quatro metros e doze decímetros quadrados), constando pertencer a ROSA CONCEIÇÃO RODRIGUES."

"Casa nº 5 : Constituida de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas, vedo de arame e bambús e medindo 3,20m (três metros e vinte centímetros) de largura por 4,90 m (quatro metros e noventa centímetros) de comprimento, com área de 15,68 m² (quinze metros e sessenta e oito decímetros quadrados), constando pertencer a GILBERTINA MARIA DA CONCEIÇÃO."

"Casa nº 6 : Constituida de quatro cômodos, paredes de tábuas, cobertura de telhas de bica, sem vedo, medindo 3,90 m (três e metade metros e noventa centímetros) na base maior (largura), e 2,70m (dois metros e setenta centímetros) na base menor (largura), por 16,70 m (desesseis metros e setenta centímetros) de comprimento, com área de 55,11 m² (cincoenta e cinco metros e onze decímetros quadrados), constando pertencer a SEBASTIÃO MARIANO."

"Casa nº 7 : Constituida de um cômodo, paredes de tijólos, cobertura de telha, vedo de bambús e tábuas, medindo 3,70 m (três metros e setenta centímetros) de largura por 4,30 m (quatro metros e trinta centímetros) de comprimento, com área de 15,91 m² (quinze metros e noventa e um decímetros quadrados), constando pertencer a ALVARO DA SILVA GUILHERME."

"Casa nº 8 : Constituida de um cômodo, paredes de pau e barro, cobertura de telhas, vedo de arame e bambús, medindo 3,40 m (três metros e quarenta centímetros) por 3,20 m (três metros e vinte centímetros) com área de 10,88 m² (dez metros e oitenta e oito decímetros quadrados) constando pertencer a JOSE PINTO DA CRUZ."

"Casa nº 9 : Constituida de cinco cômodos, paredes de tijólos, cobertura de telhas de bica, vedo de taquara e tábuas, medindo 4,80 m (oito metros e oitenta centímetros) por 4,90 m (quatro metros e noventa centímetros) com área de 43,12 m² (quarenta e três metros e doze decímetros quadrados), constando pertencer a FRANCISCO GOMES FERREIRA."

"Casa nº 10 : Constituida de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas, vedo de taquara, medindo 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) por 2,80 m (dois metros e oitenta centímetros) e 3,30 m (três metros e trinta centímetros) por 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) com área de 13,42 m² (treze metros e quarenta e dois decímetros quadrados), constando pertencer a CLAUDIO CARLOS DA SILVA."

"Casa nº 11 : Constituida de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas, vedo de taquara e medindo 2,50 m (dois



Prefeitura da Estâneia de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

Decreto nº 1.008 de 20/7/67

Fls. 3

metros e cincuenta centímetros) por 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) com a área de 11,75 m² (onze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constando pertencer a FERNANDO PEDRO CARDOSO."

"Casa nº 12 : Constituida de três cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas francesas, vedo de taquara, arame e tábuas, e medindo 3,00 m (três metros) por 7,00 m (sete metros), com área de 21,00 m² (vinte e um metros quadrados), constando pertencer a VICENTINA MARIANA DE JESUS."

"Casa nº 13 : Constituida de dois cômodos, paredes de pau e barro, telhas de bica, vedo de arame e taquara e medindo 3,00 m (três metros) por 4,50 m (quatro metros e cincuenta centímetros) com área de 13,50 m² (três metros e cincuenta decímetros quadrados), constando pertencer a MARIA BENEDITA CARDOSO."

"Casa nº 14 : Constituida de quatro cômodos, paredes de pau a pique, cobertura de telhas, vedo de arame e taquara e medindo 5,00 m (cinco metros) por 9,30 m (nove metros e trinta centímetros) com área de 46,50 m² (quarenta e seis metros e cincuenta decímetros quadrados), constando pertencer a SALVADOR HILÁRIO MOREIRA."

"Casa nº 15 : Constituida de três cômodos, paredes de tijólos, cobertura de telhas francêses, vedo de taquara, medindo 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) por 9,20 m (nove metros e vinte centímetros) com área de 23,82 m² (vinte e três metros e oitenta e dois decímetros quadrados), constando pertencer a ARISTIDES DE BRICH."

"Casa nº 16 : Constituida de quatro cômodos, paredes de tijólos cobertura de telhas de bica, vedo de arame e bambus, medindo 5,00 m (cinco metros) por 2,90 m (dois metros e noventa centímetros) com área de 14,50 m² (quatorze metros e cincuenta decímetros quadrados), constando pertencer a ISABEL DE OLIVEIRA."

"Casa nº 59 : Constituida de 5 (cinco) cômodos, paredes de tábuas, cobertura de zinco, vedo de taquara, medindo 4,00 m (quatro metros) por 6,50 m (seis metros e cincuenta centímetros) e 2,00 m (dois metros) por 3,00 m (três metros) com área total de 32,00 m² (trinta e dois metros quadrados), constando pertencer a MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA."

"Casa nº 60 : Constituida de um cômodo, paredes de tábuas, cobertura de telhas de bica, vedo de bambus e medindo 1,50 m (um metro e cincuenta centímetros) por 3,00 m (três metros) e com área de 4,50 m² (quatro metros e cincuenta decímetros quadrados), constando pertencer a JOÃO EUGÉNIO DA CONCEIÇÃO."



Prefeitura da Estâncieia de S. José dos Campos
Estado de São Paulo

Em, de

de 19

Decreto nº 1.008 de 20/7/67

Fls. 4

"Casa nº 61 : Constituida de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas de bica, vedo de taquara e medindo 3,00 m (três metros) por 3,50 m (três metros e cincuenta centímetros) com área de 10,50 m² (dez metros e cincuenta decímetros quadrados) constando pertencer a MARIA BENEDITA DE JESUS."

"Casa nº 62 : Constituida de dois cômodos, paredes e tijólos, cobertura de telhas de bica, vedo de taquara, construção ^{*} irregular, com área de 30,38 m² (trinta metros e trinta e oito decímetros quadrados), constando pertencer a BENEDITA VENTURA."

"Casa nº 63 : Constituida de dois cômodos, paredes de tijólos cobertura de telhas de bica e vedo de taquara medindo 5,50 m (cinco metros e cincuenta centímetros) por 3,50 m (três metros e cincuenta centímetros) e 6,50 m (seis metros e cincuenta centímetros) por 1,70 m (um metro e setenta centímetros) com área de 41,70 m² (quarenta e hum metros e setenta decímetros quadrados), constando pertencer a PEDRO LEITE DOS SANTOS."

"Casa nº 64 : Constituida de três cômodos, paredes de tijólos e pau à barro, cobertura de telhas francêses, vedo de taquara e medindo 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) por 5,20 m (cinco metros e vinte centímetros) com área de 13,52 m² (treze metros e cincuenta e dois decímetros quadrados), constando pertencer a ANTONIO MOREIRA."

"Casa nº 65 : Constituida de dois cômodos, paredes de pau e barro, cobertura de telhas de bica, vedo de arame e taquara, medindo 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) por 6,60 m (seis metros e sessenta centímetros) com área de 14,52 m² (quatorze metros e cincuenta e dois decímetros quadrados), constando pertencer a MARIA ANTONIA DE MOHRA."

"Casa nº 66 : Constituida de um cômodo, paredes de tábuas, cobertura de telha, vedo de tábuas, medindo 3,20m (três metros e vinte centímetros) por 3,50 m (três metros e cincuenta centímetros) com área de 11,20 m² (onze metros e vinte decímetros quadrados), constando pertencer a SANTINA JOSEFA DE SOUZA."

"Casa nº 67 : Constituida de dois cômodos, paredes de tijólos, cobertura de telha de bica, vedo de arame e taquara, medindo 2,50 m (dois metros e cincuenta centímetros) por 5,00 m (cinco metros), com área de 12,50 m² (doze metros e cincuenta decímetros quadrados), constando pertencer a RALICE EUGÉNIA LEITE."

Artigo 2º - Havendo concordâncias quanto aos preços e as formas de pagamento, far-se-ão as expropriações por acôrdo, uma vez que os preços não ultrapassem os valores fixados no laudo de avaliação.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

Decreto nº 1.008 de 20/7/67

Fls. 5

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente as desapropriações de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingidos, de acordo com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de julho de 1.967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de julho do ano de 1.967 (hum mil novecentos e sessenta e sete).

Darcy de Oliveira
Diretor
Departº de Adms

10.10.67
Jef